

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO -
AMAE
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/DNFC/CFIC/0006/2023



ASSUNTO: SAA de Riverlândia

PRESTADOR DE SERVIÇOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO - Av. Fued José Sebba nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia.

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 08/02/2023

PROCESSO: 0006/2023

ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO: Polyanna Ribeiro Trindade

MEMBROS DA PRESTADORA: Romério Oliveira Paraguai, Tiago Rosa dos Santos, Diego Dornelles e Rafael Elias Ferreira Almeida.

1. INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, tem como finalidade dar cumprimento às políticas públicas e exercer as atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, observando os dispositivos legais, contratuais e conveniais existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar, as condições do sistema de abastecimento de água do distrito de Riverlândia, localizado no endereço: Rua Natal, frente com Rua São Luiz, Centro.

3. RELATÓRIO

3.1. Metodologia de Fiscalização

Foi destacada diligência ao local Rua Natal, frente com Rua São Luiz, Centro, Riverlândia - Goiás, na data apostada à capa do presente relatório, para averiguação das condições operacionais do sistema de reservação e abastecimento de água.

3.2. Resultados de Fiscalização

O sistema é composto reservatório apoiado (RAP), com capacidade de 90m³ e reservatório elevado (REL), com capacidade de 50 m³. O RAP é abastecido por água proveniente de quatro poços instalados em locais distintos e, ao chegar no reservatório, a água passa pelo sistema de cloração por pastilhas. A troca das pastilhas é feita conforme a necessidade, detectada através das análises de qualidade, realizadas diariamente. Em seguida, a água do RAP, já clorada, é bombeada para o REL.

O local possui placa de identificação, encontra-se em boas condições de limpeza, está devidamente isolado, porém a cerca ao redor da lateral esquerda do lote **está partida**.

3.2.1 RAP

O reservatório apoiado é feito em alvenaria e suas condições estruturais não puderam ser

avaliadas por obra do revestimento externo do tipo texturizado, onde **ocorre grande acúmulo de musgo** na mesma, dificultando visualização das reais condições do mesmo e facilitando o aparecimento de musgo. Este fato foi previamente mencionado no Relatório de Fiscalização 01/2022 e Termo de Notificação 02/2022. Na data de 06 de maio de 2022 a prestadora respondeu ao TN 02/2022 através do Ofício nº 2730/2022 – DIPRO/DIFIR/DIPRE, no qual constava cronograma de execução da revitalização do reservatório em questão, que segue:

Descrição	Data inicial	Data final	Status
Visita Técnica	25/04/2022	25/04/2022	Concluído
Levantamento de quantitativos	06/05/2022	09/05/2022	
Instrução do processo e criação da Especificação Geral Técnica (EGT)	10/05/2022	20/05/2022	
Aprovação da Especificação Geral Técnica (EGT)	22/05/2022	31/06/2022	
Processo licitatório	01/06/2022	06/08/2022	
Assinatura do contrato	07/08/2022	20/08/2022	
Execução dos serviços	21/08/2022	22/10/2022	
Vistorias finais	23/10/2022	31/10/2022	
Trâmites processuais para Termo de resposta às Agências Reguladoras	01/11/2022	09/11/2022	

Cronograma apresentado pela SANEAGO à AMAE através do Ofício nº 2730/2022.

Desta nota, o cronograma apresentado não foi seguido, uma vez que durante a visita ao local na data de 08 de fevereiro de 2023 o reservatório ainda não tinha sido revitalizado.

A escada de acesso externo do RAP se encontra em boas condições de uso, possui gaiola e o topo do reservatório possui guarda corpo. Não foi possível averiguar as escadas internas do mesmo.

A tubulação de ventilação está coberta com telas para proteção contra entrada de poeira. Há medidor de nível através de sensor, sistema de controle de nível, tubo extravasor e macromedidor. O reservatório atende à demanda diária, e não foram relatados extravasamentos pela prestadora.

De acordo com a prestadora, a limpeza do reservatório foi realizada em outubro de 2022. O RAP possui descarga de fundo, as caixas de proteção, inspeção e passagem estão devidamente protegidas. Não foram verificados vazamentos nas instalações.

3.2.2 REL

O reservatório elevado é feito em material metálico, possui para-raios e sinalização noturna adequados. As condições de conservação do reservatório estão satisfatórias, sem sinais de corrosão ou danos estruturais.

O REL possui escada de acesso em boas condições, com gaiola de proteção e guarda-corpo na laje de cobertura. Existem tubos de ventilação e os mesmos encontram-se protegidos contra a entrada de água e poeira. O reservatório possui medidor de nível através de sensor e sistema controlador de

nível, atendendo a demanda máxima diária da região. O mesmo ainda possui macromedidor instalado na saída do reservatório. O REL possui tubo extravasor. De acordo com informações da prestadora, extravasamentos não ocorrem com frequência.

De acordo com a prestadora, a limpeza do reservatório foi realizada em outubro de 2022. Há tubulação de descarga de fundo e as caixas de proteção e inspeção possuem tampas e grades adequadas. Não foram identificados vazamentos nas instalações.

No momento da fiscalização foram realizadas análises de turbidez e cloro pela prestadora e pela agência reguladora – AMAE, sendo que os valores obtidos por ambas, estão em conformidade com o estabelecido no padrão de potabilidade da Portaria GM/MS N° 888, de 4 de maio de 2021.

4. CONSTATAÇÕES

- **O cercamento do local está rompido;**
- Foi identificada a permanência de **grande quantidade de musgo parede externa do reservatório apoiado;**
- O cronograma de execução apresentado no Ofício n° 2730/2022 – DIPRO/DIFIR/DIPRE **não foi cumprido**, sendo que as obras de revitalização não foram iniciadas;

5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Apresentar em prazo regulamentar de 15 dias conforme item 12 do Anexo Único da Resolução Normativa n° 010/2021 – AMAE, **documentação e projetos básicos e executivos de obras necessárias à manutenção do reservatório apoiado** que se encontra em estado de deterioração bem como aspectos corretivos para prestação do serviço de reservação de água tratada para o Distrito de Riverlândia.

Ressalta-se que, em acordo aos termos do Art. 16 da Resolução Normativa n° 010/2021 – AMAE, **o não cumprimento das obrigações estabelecidas**, especialmente quanto a obrigação do prestador de serviços de fornecer informações verdadeiras e tempestivas, estará **sujeita às sanções previstas pela Resolução Normativa 026/2022 AMAE**, que trata da aplicação de penalidades ao prestador.

6. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações levantadas na fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água de Riverlândia - GO, localizado no endereço: Rua Natal, frente com Rua São Luiz, Centro.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Autor: AMAE

Descrição: Placa de identificação.



Autor: AMAE

Descrição: RAP à esquerda e REL à direita.



Autor: AMAE

Descrição: RAP coberto por musgo.



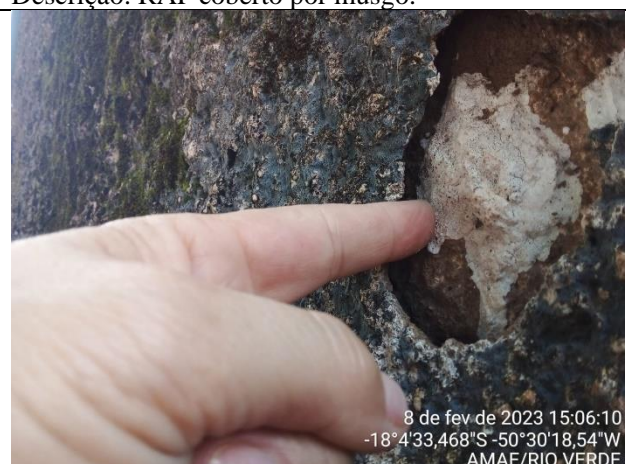
Autor: AMAE

Descrição: RAP coberto por musgo.



Autor: AMAE

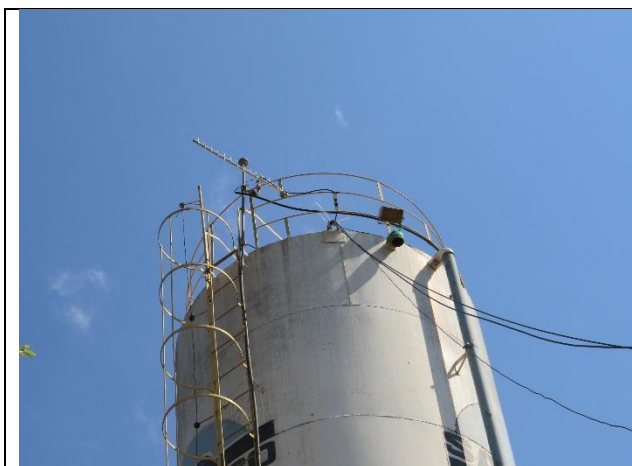
Descrição: Tubo extravasador do RAP coberto por tela.



Autor: AMAE

Descrição: Ponto onde o revestimento do RAP se soltou.

8 de fev de 2023 15:06:10
-18°4'33,468"S -50°30'18,54"W
AMAE/RIO VERDE



Autor: AMAE
Descrição: REL com para-raios e sinalização noturna, extravasor coberto por tela e escada com gaiola de proteção.



Autor: AMAE
Descrição: REL em condições adequadas.



Autor: AMAE
Descrição: Parte da cerca que cedeu.



Autor: AMAE
Descrição: Tubulação de saída do RAP.

Rio Verde, 15 de fevereiro de 2023.

EQUIPE TÉCNICA

Polyanna Ribeiro Trindade
Analista de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 3.005.666 - AMAE

Silvia Renata Pereira
Analista de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 3.008.554 - AMAE

José Alves Neto
Coordenador de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 10.18.825 - AMAE